CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR PROF. GURITA
PRAÇA JJ SEABRA, S/Nº, ILHÉUS – BAHIA - CEP: 45653-280.
TEL: (73) 2101 – 2600

EMENDA ADITIVA Nº_____/2024.

EMENTA:
ADITA AO ANEXO I PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DO PROJETO DE LEI Nº 039/2024, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art. 1º - FICA ACRESCIDO AO Anexo I – Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal, a Seguinte Especificação/Ação:

CÓDIGO:	ESPECIFICAÇÃO:
xxxxxxx	**SUBVENÇÃO PARA COMPRA DE UNIDADE MÓVEL DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS (CASTRAMÓVEL)**

JUSTIFICATIVA:

O abandono dos animais é um problema de saúde pública, uma vez que o bicho sem controle sanitário pode contrair e transmitir doenças para outros, além das mais de mil zoonoses que podem ser transmitidas para humanos. “Nós homens públicos precisamos nos preocupar e oferecer para as pessoas que não tem condições de pagar uma cirurgia como esta, que não tem um custo baixo, para a população da cidade”.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 18 de agosto de 2024.

Alzimário Belmonte Vieira
Vereador Prof. Gurita
Propositor